



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1807/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Setembro de 2015.

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 14704/2015 – SISDOC  
Interessado(a): Lázaro José Cintra.  
Assunto: Redistribuição.  
Decisão: Arquivamento.

**Editais**

**Editais GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 380/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a publicação da Lei nº 13.143, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal desta Corte; e

Considerando a necessidade de adequar o quantitativo de estagiários à realidade orçamentária deste Tribunal,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 102/2015, disponibilizada no DEJT de 31 de março de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

| Lotação                                               | Quantidade de Adolescente |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|
| Gabinete da Presidência                               | 1                         |
| Gabinete da Vice-Presidência                          | 1                         |
| Gabinetes de Desembargador do Trabalho (12 Gabinetes) | 12                        |
| Secretaria-Geral da Presidência                       | 1                         |
| Divisão de Comunicação Social e Cerimonial            | 1                         |
| Ouvidoria                                             | 1                         |
| Núcleo de Relações Institucionais                     | 1                         |
| Secretaria da Corregedoria Regional                   | 1                         |
| Secretaria Executiva da Escola Judicial               | 1                         |
| Escola Judicial/Centro de Memória                     | 1                         |
| Escola Judicial/Seção de Biblioteca                   | 1                         |
| Diretoria-Geral                                       | 1                         |

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Divisão de Segurança de Transporte/Seção de Transporte e Manutenção de Veículos(**) | 1  |
| Divisão de Segurança de Transporte/Seção de Segurança Organizacional                | 1  |
| Secretaria de Controle Interno                                                      | 1  |
| Secretaria de Gestão Estratégica                                                    | 1  |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                                             | 1  |
| Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações                               | 2  |
| Coordenadoria de Sistemas e Internet                                                | 1  |
| Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações                                      | 1  |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                     | 1  |
| Divisão de Informações Funcionais                                                   | 1  |
| Núcleo de Saúde/Seção de Assistência Odontológica                                   | 1  |
| Núcleo de Saúde/Seção de Assistência Médica                                         | 1  |
| Secretaria de Orçamento e Finanças                                                  | 1  |
| Coordenadoria de Pagamento                                                          | 1  |
| Coordenadoria de Material e Logística                                               | 1  |
| Coordenadoria de Material e Logística/Seção de Almoxarifado                         | 1  |
| Coordenadoria de Manutenção e Projetos                                              | 1  |
| Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Seção de Zeladoria                           | 2  |
| Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Seção de Manutenção e Recuperação            | 1  |
| Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Reprografia                                  | 1  |
| Núcleo de Engenharia                                                                | 1  |
| Secretaria-Geral Judiciária                                                         | 1  |
| Secretaria-Geral Judiciária/Seção de Gestão Documental                              | 2  |
| Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução                                            | 1  |
| Secretaria do Tribunal Pleno                                                        | 1  |
| Coordenadorias de Turma (4 Turmas)                                                  | 4  |
| Secretaria de Recursos de Revista                                                   | 1  |
| Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania                               | 1  |
| Núcleo de Atendimento ao Cidadão                                                    | 1  |
| Núcleo de Pesquisa Patrimonial                                                      | 1  |
| Secretaria de Cálculos Judiciais                                                    | 1  |
| Núcleo de Gestão Processual                                                         | 2  |
| Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais                                 | 1  |
| Varas do Trabalho da Capital (18 Varas)                                             | 18 |
| Foro de Anápolis                                                                    | 1  |
| Varas do Trabalho de Anápolis (4 Varas)                                             | 4  |
| Foro de Aparecida de Goiânia                                                        | 1  |
| Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia (3 Varas)                                 | 3  |
| Vara do Trabalho de Caldas Novas                                                    | 1  |
| Vara do Trabalho de Catalão                                                         | 1  |
| Vara do Trabalho de Ceres                                                           | 1  |
| Vara do Trabalho de Formosa                                                         | 1  |
| Vara do Trabalho de Goianésia                                                       | 1  |
| Vara do Trabalho de Goiás                                                           | 1  |

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Vara do Trabalho de Goiatuba                       | 1   |
| Vara do Trabalho de Inhumas                        | 1   |
| Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá     | 1   |
| Foro de Itumbiara                                  | 1   |
| Varas do Trabalho de Itumbiara (2 Varas)           | 2   |
| Vara do Trabalho de Jataí                          | 1   |
| Vara do Trabalho de Luziânia                       | 1   |
| Vara do Trabalho de Mineiros                       | 1   |
| Vara do Trabalho de Pires do Rio                   | 1   |
| Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu | 1   |
| Vara do Trabalho de Posse                          | 1   |
| Vara do Trabalho de Quirinópolis                   | 1   |
| Foro de Rio Verde                                  | 1   |
| Varas do Trabalho de Rio Verde (4 Varas)           | 4   |
| Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos       | 1   |
| Vara do Trabalho de Uruaçu                         | 1   |
| Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás            | 1   |
| TOTAL                                              | 117 |

Art. 2º A adequação das unidades que possuem quantitativo de adolescentes trabalhadores superior ao limite estabelecido no art. 1º desta Portaria será implementada por ocasião do término dos contratos atualmente em vigor.

Art. 3º As unidades que não solicitaram a lotação de adolescentes, até o momento, somente poderão solicitar a lotação de novos adolescentes, no próximo exercício.

Art. 4º Ficam canceladas todas as autorizações excepcionais de acréscimo de adolescentes trabalhadores acima do limite estabelecido nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Portaria**  
**Portaria GP/DG/SGPE**  
**PORTARIA**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015  
(Republicada em virtude de erro material)

| Anexos                                                           |
|------------------------------------------------------------------|
| Anexo 1: <a href="#">PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015</a> |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 382/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17606/2015, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****ATA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU  
E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU  
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL  
ANO 2015

**Anexos**

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE URUAÇU E POSTO  
AVANÇADO DE PORANGATU](#)

**Edital****Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 37/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 5 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza responsável pela titularidade da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 5 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 38/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 06 e 07 de outubro do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Itumbiara, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 06 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 39/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 8 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Goiatuba, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 11h às 12h do dia 8 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

## **DIRETORIA GERAL**

### **Despacho**

### **Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 15134/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Davi Damasceno Sales.

Assunto: Horas extras.

Decisão: Indeferimento.

### **Portaria**

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1369/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18446/2015, RESOLVE:

Remover o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO para a ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1377/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos – SISDOC Nº 18423/2015 e Nº 10310/2015,

Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 648, de 20 de maio de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora KARLLA RAMOS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 07 de abril a 04 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2015, em virtude de prorrogação da referida licença da titular."

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora KARLLA RAMOS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, nos períodos de 7 de abril a 9 de junho, de 11 a 15 de junho, de 18 a 21 de junho, de 24 de junho a 5 de julho e de 17 de julho a 4 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e no período de 05 a 09 de agosto, em virtude de prorrogação da referida licença da titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1419/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos – SISDOC Nº 8872/2015 e Nº 14822/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 589, de 12 de maio de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015 e de 23 de abril a 13 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular e no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2015, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.”

## LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015, de 23 de abril a 5 de julho de 2015, no dia 7 de julho de 2015 e nos períodos de 13 a 14 de julho de 2015 e de 17 de julho a 30 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1428/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18810/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, a partir de 28 de agosto de 2015.

Art. 1º Considerar dispensado o servidor PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, a partir de 28 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1438/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4135/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 09 a 20 de dezembro de 2014 e 07 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1451/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17271/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora CINTIA ABADIA CUNHA BENTES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Convocado Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 27 de julho a 7 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1453/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18094/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 20 de julho a 8 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1454/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18646/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1455/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18816/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA LEMES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 17 a 28 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1456/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18857/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 19 a 28 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1457/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18871/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1458/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18762/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 31 de agosto a 9 de setembro de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**Resolução**

**Resolução Administrativa**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2015**

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Vice-Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (com causa justificada), Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), apreciando o PJe IUJ-0010077.23.2015.5.18.0000, em que são partes, como suscitante, a Primeira Turma do TRT da 18ª Região e, como suscitados, a Segunda e a Terceira Turmas do TRT da 18ª Região, DECIDIU, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, não admitir o incidente de uniformização de jurisprudência, nos termos do voto do relator.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2015**

Considera satisfatório o estágio probatório cumprido pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici e declara o seu



vitalicamento no cargo.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 19699/2014 – MA 064/2015, RESOLVEU, por unanimidade: (1) acolher o parecer conjunto emitido pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, em exercício, e pela Excelentíssima Desembargadora Diretora da Escola Judicial; (2) considerar satisfatório o estágio probatório cumprido pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici; e (3) declarar o seu vitalicamento, com efeitos imediatos, concomitantes à implementação dos 2 (dois) anos de exercício no cargo, respeitada a antiguidade decorrente do concurso público, conforme dispõem o Ato Conjunto nº 1/CGJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, e a Resolução Administrativa nº 65/2013, deste Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## **VARA DO TRABALHO DE INHUMAS**

### **Portaria**

#### **Portaria VT DE INHUMAS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

PORTARIA VT/INHUMAS Nº003/2015

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 10/08/2015, a autorização anteriormente concedida ao servidor HUGO TIMO NETO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Original assinado

ALCIANE MARGARIDA DA CARVALHO

Juíza do Trabalho

Inhumas, 03 de setembro de 2015.

## **VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO**

### **Portaria**

#### **Portaria VTLUZ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

PORTARIA (VT LUZIÂNIA) 04/2015

A Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308181761, S202801, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

2 de Setembro de 2015

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Juíza Titular VT Luziânia

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO****Portaria****Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 13/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2015, constante do Processo Administrativo nº 22.113/2014; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria de Avaliação de Controles Internos nos procedimentos relativos às contratações de soluções de Tecnologia da Informação (TI) implementados por esta Corte, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 8/2015, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: TATIANA LEMES RAMOS, que atuará como líder, HERBERT DIAS FERREIRA e JANAÍNA SANTOS PÓVOA, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Manter a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA como substituta eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8423/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8511/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Morgana Alves Arraes Barbalho.

Assunto: Alteração do período da prorrogação da licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8751/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Nalcisa de Almeida Brito.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12080/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Lídia Cristina Neves Cunha.

Assunto: Alteração do período de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16103/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Herika de Castro C. Rodrigues da Silva.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16402/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Evandro Gomes Pereira.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16900/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Marília de Souza Costa.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17080/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Cynthia da Silva Kaadi Tosta.  
Assunto: Auxílio Natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17262/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Nelson dos Santos e Silva.  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17280/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Paulo Vinicius Mendonça Correa.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17650/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Carlos Alberto Marques.  
Assunto: Abono de falta em virtude de doação de sangue.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17661/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Lívia de Freitas do Lago e Abreu.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17664/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Lívia de Freitas do Lago e Abreu.  
Assunto: Licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17674/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Karla Souza Melo.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17924/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Patrícia Valença Pinto.  
Assunto: Licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17931/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Bruna Silva de Aquino do Prado.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17964/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Marcelo de Oliveira Vasconcelos.  
Assunto: Licença paternidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº:17966/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Marcelo de Oliveira Vasconcelos.  
 Assunto: Auxílio-natalidade.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 18293/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Alessandro Carneiro.  
 Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 18295/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Erik Candido Czerewuta.  
 Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 14939/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Davi Damasceno Sales.  
 Assunto: Juntada de documentos ao Processo Administrativo 12161/2015.  
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 14820/2015 sisdoc  
 Interessado: GERALDO CÉZAR DA SILVA  
 Assunto: conversão de licença-prêmio em pecúnia.  
 Decisão: deferido.

Processo Administrativo nº 14820/2015 sisdoc  
 Interessado: GERALDO CÉZAR DA SILVA  
 Assunto: conversão de licença-prêmio em pecúnia.  
 Decisão: deferido.

## ÍNDICE

|                                     |   |                                 |    |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA                         | 1 |                                 |    |
| Despacho                            | 1 |                                 |    |
| Despacho SGP                        | 1 | Resolução Administrativa        | 8  |
| Edital                              | 1 | VARA DO TRABALHO DE INHUMAS     | 9  |
| Edital GP/DG/SGPE                   | 1 | Portaria                        | 9  |
| Portaria                            | 3 | Portaria VT DE INHUMAS          | 9  |
| Portaria GP/DG/SGPE                 | 3 | VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO | 9  |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 4 | Portaria                        | 9  |
| Ata                                 | 4 | Portaria VTLUZ                  | 9  |
| Ata SCR                             | 4 | SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  | 10 |
| Edital                              | 4 | Portaria                        | 10 |
| Edital SCR                          | 4 | Portaria SCI                    | 10 |
| DIRETORIA GERAL                     | 5 | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 10 |
| Despacho                            | 5 | Despacho                        | 10 |
| Despacho DG                         | 5 | Despacho SGPE                   | 10 |
| Portaria                            | 5 |                                 |    |
| Portaria DG/SGPE                    | 5 |                                 |    |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO        | 8 |                                 |    |
| Resolução                           | 8 |                                 |    |